

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA N.º 312/2023**

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 530/2023;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário.....: Manuel Gustavo de Araújo Moreira

CPF....:: XXX.208.004-XX

Matrícula....: 0202261

Quantidade....:: 03 (Três) diárias

Valor R\$.....: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Destino....: Brasília/DF

Assunto...........: Participar de mobilização municipalista que será promovida pela CNM, sobre a crise financeira pela qual passam os municípios, bem como, visita ao congresso nacional em busca de liberação de recursos para investimentos no município.

Período.....: 02 a 05/10/2023. Lotação....: Gabinete do Prefeito Função...: Prefeito Municipal

ART. 2°. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3°. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 28 de setembro de 2023.

*Humberto Ribeiro Júnior*Chefe de Gabinete